

TERMO DE DISPENSA N.º 015/2023/FTAR

Processo n.º 2023020671

Memorando n.º 009/2023/FTAR.SUPAD

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando n.º 009/2023/FTAR.SUPAD, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

1.º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores -internet-, de banda larga, em fibra óptica, incluindo o equipamento roteador com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Estação de Informações Turísticas do Abraão, sito Av. Beira Mar, s/n.º – Abraão – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ.

2.º – EMPRESAS: E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 12.045. 633/0001-03.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 027/2023/FTAR.CCOM, fls. 48/49, baseados no Memorando n.º 009/2023/FTAR.SUPAD, fl. 03, e no Termo de Referência, fls. 42/45. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.



7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20232140, Dotação n.º 22.2201.04.122.0204.2184.33904013.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023020671, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023020671 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – CNPJ: 12.045.633/0001-03, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 14 de julho de 2023.


MARC OLICHON
PRESIDENTE